

Resolução nº : 4517/2002  
Protocolo nº : 150290/01  
Origem : MUNICÍPIO DE MARIALVA  
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIALVA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MARIALVA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência